



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ANTEPROJETO DE LEI

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

Institui o repovoamento anual de alevinos nos cursos de água no município de Agudo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o repovoamento anual de alevinos de peixes nos cursos de água existentes no município de Agudo.

Art. 2º Unicamente sejam utilizadas espécies de peixes nativos da fauna local.

Art. 3º Que seja priorizado o repovoamento da espécie dourado especificamente no Rio Jacuí, afim de controlar a crescente invasão de palometas, uma espécie alóctone, cujo o dourado é o único predador natural.

Art. 4º O repovoamento terá um caráter pedagógico, sendo realizada em ação conjunta com a Secretaria de Educação e Desporto.

§1º Esta lei visa a introdução de espécies de peixes nativas nos cursos de água, possibilitando o equilíbrio das espécies, colaborando para o desenvolvimento do turismo e a geração de renda.

Agudo, 27 de junho de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner



JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei busca apresentar uma alternativa ao repovoamento de peixes e controle de espécies invasoras. Tal medida de repovoamento de peixes é de extrema importância, haja necessidade constante de proteger a fauna, fundamentalmente sob o aspecto da expansão de peixes por meio do repovoamento dos rios.

Para tanto,

“Recursos pesqueiros podem ser manejados para o incremento da produção de espécies alvo da pesca comercial ou esportiva, como medida de compensação para o declínio na produção pesqueira provocado por sobrepesca ou alterações no ambiente e para conservação de espécies e estoques ameaçados (WELCOMME, 2000).” (PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – UHE SÃO MANOEL. Programa de Repovoamento da Ictiofauna a Jusante. p. 3, 2021).

Quanto a presença de espécies invasoras em bacias hidrográficas, como a palometa ou piranha existem diversos casos no país. Justifico este projeto segundo um exemplo do estado do Mato Grosso, onde:

“Recentemente a SEMA emitiu Parecer Técnico N.005/CFRP/SUBIO/SEMA/2021 de 02 de março de 2021, onde concluí que a proliferação de piranhas no lago se deu pela ausência de espécies predadoras como: dourado, pintado, cachara e peraputanga. Pondera ainda que para iniciar o repovoamento, deve ser realizado por espécies nativas, com tamanho juvenil (e não alevinos, que serviriam apenas de alimento para as piranhas) e em quantidade adequadas.” (Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa, 2021).

No caso do Rio Grande do Sul,

“a presença de piranhas vermelhas, conhecidas como palometas, preocupa comunidades que vivem no curso do Rio Jacuí, que atravessa o Rio Grande do Sul. Com a proximidade do verão, o comportamento do animal, acostumado a águas mais quentes e a reprodução rápida, gera um alerta para outras regiões do estado.” (Site G1, Piranhas que surgiram no Rio Jacuí podem estar em Porto Alegre, diz especialista, 11/11/2021)

Portanto, o repovoamento de peixes com espécies nativas do nossos cursos de água faz se necessário e de forma urgente. É uma ação dupla, pedagógica de conscientização e de



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Anteprojeto de Lei - 3

manejo da fauna aquática, procurando a preservação e ampliação de peixes no território do município de Agudo.

Agudo, 27 de junho de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner